



# MENSÁRIO OFICIAL

Instituído pela lei nº 013, de 17.03.97

## MUNICÍPIO DE BOA VISTA

BOA VISTA (PB) - FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO 260



VIS LABORIS

**GABINETE DO PREFEITO****- LEIS -****LEI Nº 600/2019**

Boa Vista – PB, 18 de fevereiro de 2019

**MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 585, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 E DA LEI Nº 340, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam extintos os 03 (três) Cargos Comissionados abaixo discriminados, previstos no Quadro de Lotação do FUSEM do art. 35 da Lei Municipal nº 307/2016, alterado pela Lei nº 585/2018

	CARGO	SÍMBOLO CF*	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
VII	Comitê de Investimentos	CF-5	03	RS 954,00

**Art. 2º** - Ficam revogados os §§ 3º e 4º do artigo nº 35 da Lei nº 307/06, incluídos pela Lei nº 585, de 01 de novembro de 2018;

**Art. 3º** - Fica modificada para **Diretoria de Controle Orçamentário – Símbolo DC-1** a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de **Departamento de Controle Orçamentário, Símbolo CC-2**, da Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 4º** - Fica modificada para **Departamento de Assessoria de Imprensa – Símbolo CC2** a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de **Assessoria de Imprensa, Símbolo CC-4**, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 5º** - Permanecem inalterados os demais Cargos constantes da Lei Municipal nº 585/2018.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2019.

Boa Vista – PB, 18 de fevereiro de 2019.

**ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**LEI Nº 601/2019**

BOA VISTA - PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**ALTERA LEI Nº 419/2012 QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE PARA OS PATROCINADORES DO RPPS DE REALIZAREM APORTES ANUAIS PARA O FUSEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba faço saber que a Câmara Municipal de BOA VISTA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O §1º do art. 19 da Lei nº 307/06, alterado pelo art.1º da Lei nº 419/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 - ...

§1º - O valor dos aportes, a cada exercício, a que se refere o caput está definido na tabela abaixo, e deverá, no momento do efetivo pagamento, ser atualizado pelo índice de inflação que compõe a

meta atuarial determinada pela política de investimentos do FUSEM até a data de realização do aporte”.

ANO	APORTE SUPLEMENTAR
2018	232.544,90
2019	248.770,86
2020	266.164,24
2021	283.501,81
2022	301.386,53
2023	318.887,72
2024	336.544,55
2025	353.621,10
2026	370.911,99
2027	389.019,11
2028	404.194,73
2029	420.813,24
2030	436.412,65
2031	451.977,81
2032	467.766,88
2033	483.947,54
2034	500.173,21
2035	513.632,52
2036	527.790,40
2037	544.956,20
2038	557.862,74
2039	572.444,55
2040	585.413,08
2041	598.683,09
2042	613.721,18
2043	630.382,87
2044	647.965,31
2045	662.408,89
2046	679.288,00

**Art. 2º** - Fica revogada a Lei nº 592, de 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019.

Boa Vista – PB, 18 de fevereiro de 2019.

**ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**LEI Nº 602/2019**

Boa Vista, 18 de fevereiro de 2019

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 480, DE 27 DE JULHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**. O item I, do Artigo 1º, da Lei nº 480, de 27 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte relação

“I- Contribuição pelo Município de 17,21% (dezessete virgula vinte e um por cento) sobre o valor total de folha de contribuição dos segurados ativos”;

**Art. 2º**- Permanecem inalterados os demais dispositivos da lei nº 480 de 27 de julho de 2015, combinados com a lei Nº 307, de dezembro de 2006;

**Art. 3º** Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 1º de janeiro de 2019.

Boa Vista, 18 de fevereiro de 2019.

**ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **- DECRETOS -**

**DECRETO N.º 711/2019**

BOA VISTA – PB, 28 de fevereiro de 2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de BOA VISTA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o feriado de Carnaval:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Município, nos dias **04 e 06 de Março de 2019** - segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, devendo as Repartições públicas municipais retornar às atividades na quinta-feira (07/03).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os serviços emergenciais realizados pelo Pronto Atendimento, bem assim a escala de plantão dos profissionais lotados naquele órgão, serão cumpridos dentro da normalidade.

**Art. 2º.** Os veículos do Município, inclusive os locados e os equipamentos pesados, deverão ser recolhidos à garagem da Prefeitura às 13 h (treze horas) da sexta-feira – dia 01 de março de 2019, voltando às atividades normais, respectivamente, às 05 h (cinco horas) da quinta-feira – dia 07 de março de 2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Excetuam-se dos veículos acima mencionados, as ambulâncias que prestam serviços na Unidade Básica de Saúde; e os equipamentos da coleta de lixo da zona urbana do Município.

**Art. 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOA VISTA – PB, 28 de Fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **- PORTARIAS -**

**PORTARIANº 026/2019**

Boa Vista-PB, 01 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso

de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a funcionária **CLÉBIA FERNANDES ALMEIDA CHAVES**, Matrícula N.º 0494, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Polivalente – Nível IV, de exercer a Função Gratificada de Coordenador de Convênios – Símbolo CG-1, com lotação na Secretaria de Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de Fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**PORTARIANº 027/2019**

Boa Vista-PB, 01 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Lei Municipal N.º 517/2017, de 31 de Janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ADERLON BEZERRA DE SOUZA**, mat.0391, ocupante do cargo de MOTORISTA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Símbolo DC-1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 01 de Fevereiro de 2019

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**PORTARIANº 028/2019**

Boa Vista-PB, 02 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear **MIKAEL SOARES NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Arrecadação e Tributos – Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 02 de Fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**PORTARIANº 029/2019**

Boa Vista-PB, 01 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CLÉBIA FERNANDES ALMEIDA CHAVES**, Matrícula N.º 0494, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Polivalente – Nível IV, lotado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS, para desempenhar sua função na ESCOLA MUNICIPAL BENTONIT UNIÃO, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 01 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 030/2019**

Boa Vista-PB, 05 de fevereiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ELAINE CRISTINA CABRAL ESCOREL MENEZES**, Matrícula N.º 0551, NUTRICIONISTA, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2019, referente aos Contratos nº 60401/2019; e 60402/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de Fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 031/2019**

Boa Vista-PB, 05 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 059/2019

**RESOLVE:**

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos particulares, por um período de 03 (três) anos a servidora **SIMONE PATRÍCIA SILVA MENEZES**, Matrícula N.º 0556, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Polivalente, com lotação na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019.

Boa Vista – PB, 05 de Fevereiro de 2019

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 032/2019**

Boa Vista-PB, 05 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ELAINE CRISTINA CABRAL ESCOREL MENEZES**, Matrícula N.º 0551, NUTRICIONISTA, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2019, referente aos Contratos nº 60301/2019; 60302/2019 e 60303/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 033/2019**

Boa Vista-PB, 05 de fevereiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **WELLINGTON RICARDO DE ALCÂNTARA**, Matrícula N.º 0695, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS RURAIS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, referente ao Contrato nº 61603/2019 – Pregão Presencial nº 016/2018.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de Fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 034/2019**

Boa Vista-PB, 05 de fevereiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **QUERUBINA DE LOURDES GOMES ALMEIDA**, Matrícula N.º 0438, COORDENADORA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – MATERIAL DE USO LABORATORIAL, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, no decorrer do exercício de 2019, referente aos Contratos nº 60601/2019 e 60602/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de Fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 035/2019**

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Puxinanã, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a servidora **MERES CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula N.º 0654, ocupante do cargo efetivo de Professora Polivalente, lotada na Secretaria de Educação, considerando a permuta com a professora **EVANILSA GARCIA FERRAZ**, Matrícula N.º 201643, objeto da Portaria N.º 065/2019 – da Prefeitura Municipal de Puxinanã.

Boa Vista, 05 de Fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 036/2019**

Boa Vista-PB, 11 de fevereiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ADRIANA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO** – Mat. 0042, COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES (INCLUINDO VEÍCULO, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), COM DESTINO ÀS UNIDADES ESCOLARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, referente aos Contratos nº 60701/2019; 60702/2019; 60703/2019; 60704/2019; 60705/2019; 60706/2019; 60707/2019; 60708/2019 e 60709/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67

da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de Fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 037/2019**

Boa Vista-PB, 11 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar RAMON VINÍCIUS PEREIRA DE ARAÚJO**, de exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Especiais II - Símbolo CC-5, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Boa Vista, 11 de Fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 038/2019**

Boa Vista-PB, 12 de fevereiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **CÁSSIA GIRLENE GONZAGA ARAÚJO BARBOSA**, Matrícula N.º 0171, COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FNDE/PNAE, referente aos Contratos nº 7001/2019; 70102/2019; 70103/2019 e 70104/2019 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 039/2019**

Boa Vista-PB, 18 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 340,

de 26 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 600, de 18 de Fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Nomear **ANNY KARENINE BARRETO DE MELO**, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA DE IMPRENSA - Símbolo CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 18 de Fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 040/2019**

Boa Vista-PB, 20 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e Processo Administrativo nº 086/2019

**RESOLVE:**

Fazer retornar as suas funções, a contar do dia 25 de Fevereiro do corrente ano, o servidor **JORGE MIGUEL SANTOS GOMES** - Matrícula 0395; ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível I, que se encontrava em gozo de licença sem vencimentos.

Boa Vista-PB, 22 de Fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 041/2019**

Boa Vista, 20 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no parágrafo único do Artigo 1º - da Lei nº 400, de 05 de dezembro de 2011, alterada pelo art. 92 da Lei Municipal Nº 583/2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 092/2019

**RESOLVE:**

PRORROGAR por mais 01 (um) ano, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de assuntos particulares, da Servidora **DULCIANA FIGUEIREDO DA SILVA LUCENA**, Matrícula N.º 0389, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais, a contar da presente data.

Cumpra-se.

Boa Vista, 20 de Fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 042/2019**

Boa Vista-PB, 28 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 34, inciso VIII, da Lei Municipal N.º 116/99 – Estatuto do Servidor, e, ainda, de acordo com solicitação da servidora, através do Processo nº 085/2019, de 13 de Fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Tornar VAGO o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, ocupado pela servidora **KARLA MARIA MELO SPINELLI**, Matrícula N.º 0573, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, a partir da presente data.

Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 043/2019**

Boa Vista-PB, 26 de fevereiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ADRIANA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO** – Mat. 0042, COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES (INCLUINDO VEÍCULO, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), COM DESTINO ÀS UNIDADES ESCOLARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, referente aos Contratos nº 61201/2019 e 61202/2019– Pregão Presencial nº 012/2019.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**JANEIRO DE 2019**

**- EXTRATO DE CONTRATOS -**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA – ME – PLANET CAR

CNPJ Nº 17.651.770/0001-05

OBJETO: Locar o seguinte veículo, conforme abaixo especificado, para prestar serviço nas Unidades de Saúde, desta Prefeitura:

ITEM 1. CARRO-PASSEIO motor 1.6, combustível flex, KM LIVRE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 05 PASSAGEIROS, ano/modelo não inferior a 2016, com ar-condicionado, vidros elétricos, air-gabs, equipado com todos os acessórios obrigatórios por lei, manutenção e reparos (preventivos e corretivos por natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal) ocorrerão por conta do locador incluindo seguro total. OBS.: MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTADA CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 03 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): VIVIANE ALMEIDA CAVALCANTI  
CPF N.º XXX.XXX. 874-31  
OBJETO: Prestar os serviços profissionais na área de PSICOLOGIA, no serviço de atendimento às famílias acompanhadas pelo PAIF/CRAS.  
VALOR: R\$ 14.839,00 (quatorze mil e oitocentos e trinta e nove reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2019.0  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JOSE PAULINO D'ACUNHA  
CNPJ N.º 12.426.297/0001-30  
OBJETO: Prestar os SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2019.0  
FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): RICARDO ALVES DA SILVA  
CNPJ N.º 19.521.474/0001-07  
OBJETO: Locação em sonorização, de 02 (duas) caixas de som ativa, marca JBL de 200watts de potência cada, com operador, notebook e cabeamento, de sua propriedade, nas aulas de zumba, do projeto vida saudável, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, nas segundas e quartas.  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 30 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): GLAUBER VICTOR ALMEIDA  
CNPJ N.º 32.294.574/0001-06  
OBJETO: Executar os serviços de transporte para a Secretaria Administração e Finanças, para ser utilizada nos serviços de transporte de materiais e equipamentos, da cidade de Campina Grande ou de outros centros, para a sede deste Município.  
VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 05 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): FRANCILENE DE ARAÚJO VIRGÍNIO ALMEIDA  
CPF N.º XXX.XXX. 294-95  
OBJETO: Desempenhar a função de PROFESSORA SUBSTITUTA DO ENSINO INFANTIL - na Escola Municipal Professora Francisca Leite Vitorino, deste Município.  
VALOR: R\$ 5.561,04 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019

FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JOSEFA FABIANA BARBOSA SOUSA GUIMARÃES  
CPF N.º XXX.XXX. 004-50  
OBJETO: Desempenhar a função de PROFESSORA SUBSTITUTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - na Escola Municipal Professora Francisca Leite Vitorino, deste Município.  
VALOR: R\$ 5.561,04 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO  
CPF N.º XXX.XXX. 764-05  
OBJETO: Desempenhar a função de PROFESSORA SUBSTITUTA DO ENSINO INFANTIL - na Escola Municipal Francisco Sulpino de Araújo, deste Município.  
VALOR: R\$ 5.561,04 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ROSANE DE LACERDA ARAÚJO  
CPF N.º XXX.XXX. 964-32  
OBJETO: Desempenhar a função de PROFESSORA SUBSTITUTA DO ENSINO INFANTIL - na Escola Municipal Santino Luís de Oliveira, deste Município.  
VALOR: R\$ 5.561,04 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): SIMONE CORREIA DE ALMEIDA SILVA  
CPF N.º XXX.XXX. 084-75  
OBJETO: Desempenhar a função de PROFESSORA SUBSTITUTA DO ENSINO INFANTIL - na Escola Municipal SEVERINO TAVARES DA SILVA, deste Município.  
VALOR: R\$ 5.561,04 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): TATIANA CALISTO DA SILVA  
CPF N.º XXX.XXX. 687-92  
OBJETO: Desempenhar a função de PROFESSORA SUBSTITUTA DO ENSINO INFANTIL - na Escola Municipal João Pereira da Costa, deste Município.  
VALOR: R\$ 5.561,04 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): LIGIANE CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
CPF N.º XXX.XXX. 881-00  
OBJETO: Desempenhar a função de PROFESSORA SUBSTITUTA DA DISCIPLINA DE PORTUGUÊS - na 2.ª Fase do Ensino Fundamental, da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Professora Francisca Leite Vitorino, deste Município.  
VALOR: R\$ 4.554,30 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JEFFERSON RANIERE MEIRA GONZAGA  
CPF N.º XXX.XXX. 944-26  
OBJETO: Desempenhar a função de PROFESSOR DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA - na 2.ª Fase do Ensino Fundamental, da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Professora Francisca Leite Vitorino, deste Município.  
VALOR: R\$ 9.108,60 (nove mil e cento e oito reais e sessenta centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): TACIANA GOMES DE ARAÚJO  
CPF N.º XXX.XXX. 954-66  
OBJETO: Desempenhar a função de PROFESSOR DA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA - na 2.ª Fase do Ensino Fundamental, da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Professora Francisca Leite Vitorino, deste Município.  
VALOR: R\$ 5.465,17 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ELTHON RONDINELLI DE ALMEIDA SOARES  
CPF N.º XXX.XXX. 614-67  
OBJETO: Desempenhar a função de PROFESSOR DA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA - na 2.ª Fase do Ensino Fundamental, da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Professora Francisca Leite Vitorino, deste Município.  
VALOR: R\$ 4.857,92 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): DAYANE ARAÚJO BEZERRA  
CPF N.º XXX.XXX. 524-32  
OBJETO: Desempenhará a função de PROFESSORA SUBSTITUTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - na Escola Municipal Professora Francisca Leite Vitorino, deste Município.  
VALOR: R\$ 6.983,26 (seis mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): RAISSAALCANTARA SOARES  
CPF N.º XXX.XXX. 784-66  
OBJETO: Desempenhar a função de PROFESSORA SUBSTITUTA DA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS - na 2.ª Fase do Ensino Fundamental, da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Professora Francisca Leite Vitorino, deste Município.  
VALOR: R\$ 3.643,44 (três mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ALESSANDRA MOTA ALVES  
CPF N.º XXX.XXX. 094-26  
OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SALA, NA ESCOLA CÍCERO ANDRÉ DE OLIVEIRA, DESTA MUNICÍPIO.  
VALOR: R\$ 5.561,24 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte quatro centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): EMANOELA DE AMORIM PORTO  
CPF N.º XXX.XXX. 854-40  
OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SALA, NA ESCOLA MANOEL ALVES MONTEIRO, DESTA MUNICÍPIO.  
VALOR: R\$ 5.561,24 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte quatro centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): CÍCERA BIANCA ALMEIDA SILVA  
CPF N.º XXX.XXX. 984-03  
OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SALA, NA ESCOLA SEVERINO TAVARES DA SILVA, DESTA MUNICÍPIO.  
VALOR: R\$ 5.561,24 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte quatro centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): FÁBIO FERREIRA DA SILVA  
CPF N.º XXX.XXX. 514-95  
OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SALA, NA ESCOLA JOÃO LEITE GOMES, DESTA MUNICÍPIO.  
VALOR: R\$ 2.780,52 (dois mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): ISABELLAALMEIDA VIRGINIO  
 CPF Nº XXX.XXX. 994-67  
 OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE CRECHE, NA CRECHE MUNICIPAL MÃE JANOCA, deste Município.  
 VALOR: R\$ 5.561,24 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte quatro centavos).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
 FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): SRA ROBERTA ARAÚJO GUIMARÃES  
 CPF Nº XXX.XXX. 294-59  
 OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE CRECHE, NA CRECHE MUNICIPAL MÃE JANOCA, DESTA MUNICÍPIO.  
 VALOR: R\$ 2.780,52 (dois mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
 FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): MICHELLE DE ALMEIDA SILVA SAMPAIO  
 CPF Nº XXX.XXX. 894-09  
 OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE CRECHE, NA CRECHE MUNICIPAL MÃE JANOCA, DESTA MUNICÍPIO.  
 VALOR: R\$ 5.561,24 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte quatro centavos).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
 FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): SAMARA DANTAS DE OLIVEIRA  
 CPF Nº XXX.XXX. 324-74  
 OBJETO: Desempenhar a função de EDUCADORA FÍSICA - na Escola Municipal Professora Francisca Leite Vitorino, deste Município.  
 VALOR: R\$ 8.597,24 (oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
 FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): MÉRCIA DE FÁTIMA GALDINO SILVA  
 CPF Nº XXX.XXX. 704-06  
 OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - na Escola Municipal Francisca Leite Vitorino, deste Município.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
 FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): GLÁUCIA LEITE DE ALMEIDA  
 CPF Nº XXX.XXX. 144-98  
 OBJETO: Desempenhará a função de AUXILIAR DE SALA – APOIO DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA - na Escola Municipal Bentonit União,

deste Município.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
 FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): PATRÍCIA SILVA ARAÚJO  
 CPF Nº XXX.XXX. 994-97  
 OBJETO: Desempenhará a função de AUXILIAR PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - na Escola José Pereira de Oliveira, Sítio Poço de Pedra, deste Município.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
 FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): MARIA CLARA DE SOUSA SANTOS  
 CPF Nº XXX.XXX. 394-92  
 OBJETO: Desempenhará a função de AUXILIAR PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - na Escola Municipal Professora Francisca Leite Vitorino, deste Município.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
 FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): ANDRÉIA FARIAS DE OLIVEIRA  
 CPF Nº XXX.XXX. 454-00  
 OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - na Escola Francisco Sulpino de Araújo, Sítio Caluete.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
 FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): EDINEIDE GOMES SILVA  
 CPF Nº XXX.XXX. 104-01  
 OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - na Escola José Pereira de Oliveira, Sítio Poço de Pedra, deste Município.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
 FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): GEOVANADA SILVA FERREIRA  
 CPF Nº XXX.XXX. 784-00  
 OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR SUBSTITUTA DE SERVIÇOS GERAIS - na Escola João Leite Gomes, do funcionário Jorge Miguel Santos Gomes, que se encontra de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.

FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JUSCELI DE ARAÚJO LACERDA  
CPF N.º XXX.XXX. 014-28

OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR SUBSTITUTA DE SERVIÇOS GERAIS – na Escola Municipal Bentonit União, da funcionária Maria José Guimarães Araújo, que se encontra de licença prêmio.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.

FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): SUELY SILVA BARBOSA  
CPF N.º XXX.XXX. 264-41

OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - na Escola Municipal Américo Porto.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.

FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): DAYANA ISABEL FARIAS PEREIRA  
CPF N.º XXX.XXX. 474-41

OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - na CRECHE MUNICIPAL MÃE JANOCA, deste Município.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.

FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JOSÉ DAGUIA SOUSA GOMES  
CPF N.º XXX.XXX. 804-82

OBJETO: Prestar serviços como MOTORISTA, no transporte escolar da rota da comunidade do Sítio Poço de Pedra e São Joãozinho, no deslocamento dos alunos às unidades escolares, onde estudam.

VALOR: R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.

FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): BIMARÁSIO FÁBIO DA COSTA  
CPF N.º XXX.XXX. 838-09

OBJETO: Prestar serviços como MOTORISTA, no transporte escolar da rota da comunidade do Sítio Caluete e Cacimba Nova, no deslocamento dos alunos às unidades escolares e na BR-412 para tomarem outro transporte com destino à sede do município, onde estudam.

VALOR: R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.

FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ARTUR WILLANS SOUZADA COSTA  
CPF N.º XXX.XXX. 654-82

OBJETO: Prestar serviços como MOTORISTA, no transporte escolar da rota da comunidade do Sítio Poço de Pedra e São Joãozinho, onde

estudam.

VALOR: R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.

FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ALLANA GOMES DE ARAÚJO MEIRA  
CPF N.º XXX.XXX. 614-54

OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SALA E MONITORA DE OFICINA PARA OFICINAS DO INTEGRAL, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 2.780,52 (dois mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.

FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ELIZAAUGUSTA DA SILVA ARAÚJO  
CPF N.º XXX.XXX. 554-31

OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SALA E MONITORA DE OFICINA PARA OFICINAS DO INTEGRAL, NA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO TAVARES DA SILVA, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 2.780,52 (dois mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.

FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): GELBARIBEIRO SAMPAIO  
CPF N.º XXX.XXX. 414-03

OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SALA E MONITORA DE OFICINA PARA OFICINAS DO INTEGRAL, NA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO TAVARES DA SILVA, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 2.780,52 (dois mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.

FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JARDENY RAMONA SANTOS GOMES  
CPF N.º XXX.XXX. 074-00

OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SALA E MONITORA DE OFICINA PARA OFICINAS DO INTEGRAL, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 2.780,52 (dois mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.

FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): LIDIANA PEREIRA DA SILVA  
CPF N.º XXX.XXX. 874-13

OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SALA E MONITORA DE OFICINA PARA OFICINAS DO INTEGRAL, NA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO TAVARES DA SILVA, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 2.780,52 (dois mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): LINDOLFO PEREIRA DE FARIAS  
CNPJ N.º 32.378.699/0001-14  
OBJETO: Executar os serviços de transporte para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, de Materiais de Construção para as obras e serviços do município localizados em sua área territorial, e de detritos do Matadouro Público para o Aterro Sanitário, realizados sob o regime de administração direta, nas zonas rural e urbana do Município.  
VALOR: R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 12 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): CARLO STÊNIO SARMENTO COSTA – ME  
CNPJ N.º 08.965.403/0001-87  
OBJETO: LOCAR CILINDRO DE OXIGÊNIO COM KIT DE CONCENTRADOR PARA PACIENTES CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, durante o exercício de 2019.  
VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JOCÉLIO LOUREIRO CELINO  
CPF N.º XXX.XXX.194-49  
OBJETO: Prestar os serviços médicos na especialidade de CARDIOLOGIA, abrangendo a CONSULTA MÉDICA E O EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ALLAN RICARDO DE ANDRADE PEREIRA  
CPF N.º XXX.XXX.734-37  
OBJETO: Desempenhar a função de MONITOR DE CAPOEIRA, para as crianças e adolescentes das famílias do Programa Bolsa família/SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, deste Município.  
VALOR: R\$ 14.501,75 (quatorze mil e quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MÁRCIA ZENELÂNIA SILVA ARAÚJO  
CPF N.º XXX.XXX.704-50  
OBJETO: Desempenhar a função de MONITORA DE OFICINA DE TRABALHO EM E.V.A, para as crianças e adolescentes das famílias do programa Bolsa família/SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, deste Município.  
VALOR: R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): WALLISSON RODRIGUES DA SILVA  
CPF N.º XXX.XXX.994-47  
OBJETO: Desempenhar a função de MONITOR DE OFICINA DE VOLEIBOL, para as crianças e adolescentes das famílias do programa Bolsa família/SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, deste Município.  
VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ALUÍZIO VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR  
CPF N.º XXX.XXX.484-34  
OBJETO: Prestar os serviços profissionais de treinamento para o projeto de escolinha de futebol de campo, destinados às crianças e adolescentes, do Sítio Cacimba Nova, São Pedro e Lagoa, deste Município.  
VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): CAMILLA BRITO PEREIRA  
CPF n.º XXX.XXX.314-13  
OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE CRECHE - na CRECHE MUNICIPAL MÃE JANÓCA, deste Município.  
VALOR: R\$ 5.561,24 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte quatro centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 (dezenove) semanas.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MARIA GRACIENE MELO ALMEIDA  
CNPJ N.º 23.366.129/0001-13  
OBJETO: Executar em caráter temporário, os serviços Emergencial de transporte de estudantes da localidade de POÇO DÓ JUÁ/FRANCISCA LEITE - TURNO TARDE.  
VALOR: R\$ 1.714,28 (hum mil e setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 22 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO  
CPF N.º XXX.XXX.064-25  
OBJETO: Promover a REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL – SHOW BAILE - COM ORQUESTRA DE FREVO SENHORES DE OLIDA, DURANTE O PRÉ-CARNAVAL DE BOA VISTA 2019, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2019.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (duas) horas.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 02 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): SAMY OLIVIERA NASCIMENTO  
CNPJ N.º 29.156.603/0001-69  
OBJETO: Locar SOM DE PEQUENO GRANDE PORTE, DURANTE A  
COMEMORAÇÃO ALUSIVA À FESTA DE PRÉ-CARNAVAL NO  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA, NO DIA 23/02/2019.  
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (duas) horas.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JAMERSON DAVID TRAJANO ARAÚJO  
CNPJ N.º 22.620.525/0001-62  
OBJETO: Prestar os serviços de ILUMINAÇÃO CENICA DURANTE O  
EVENTO DE PRÉ-CARNAVAL, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2019, 08  
PAR LED, MESA DE LUZ, 04 MOVING 5READ, MÁQUINA DE FUMAÇA  
3000W.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de fevereiro de 2019.  
FINAL: 21 de março de 2019.

---

**MENSÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
(PRODUÇÃO E DIAGRAMAÇÃO)

ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO  
CNPJ: 31.103.568/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n  
Centro, Boa Vista-PB

COLABORAÇÃO

KEZIA SILMARA COSTA FARIAS  
MARIA DE FÁTIMA P. PORTO RAMOS

CONTATO

Fone: (83) 3313.1100 (Ramal 25)  
<http://www.boavista.pb.gov.br>  
[imprensa@boavistapb.com.br](mailto:imprensa@boavistapb.com.br)  
[facebook.com/boavistapb](https://www.facebook.com/boavistapb)